

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Quinta-feira, 23 de abril de 2026**

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1223

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Exoneração .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Inexigibilidade .....	4
Ato de autorização .....	5
Homologação / Adjudicação .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Dispensas - Aviso de Abertura .....	6

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

## DECRETO Nº 4643 DE 16 DE ABRIL DE 2026

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar”.*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**  
*Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
08.122.4070.2088	Manutenção dos Serviços Administrativos	
0847/3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	16.000,00
0848/3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00

**Artigo 2º** - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
08.122.4070.2073	Implantação de Centrais de Atendimento Social Rural	
2093/3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.000,00
08.122.4070.2079	Formação Continuada de Equipes do SUAS	
2095/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
08.122.4070.2086	Apoio aos Conselhos Municipais de Direitos	
2096/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de abril de 2026.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município  
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-035 – [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100

**DECRETO Nº 4648, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal da Defesa Civil - COMDEC.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando:** O disposto no artigo 4º, alínea ‘a’, da Lei Municipal nº 248 de 08 de junho de 2000.

DECRETA

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para compor os membros da Comissão Municipal Defesa Civil - COMDEC no município de Nova Campina, conforme composição abaixo:

**PRESIDENTE:** Paulo Antonio de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 29.818.574-X/SSP/SP, e do CPF nº 204.871.438-25, Coordenador de Zeladoria Regional;

**VICE - PRESIDENTE:** Marcelo Alfredo de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 24.295.218-5/SSP/SP, e do CPF nº 110.195.038-23, Secretário Municipal de Administração Regional;

**Membros**

Eliel Cardoso Santiago, portador da cédula de identidade RG nº 19.509.232-X/SSP/SP, e do CPF nº 081.814.378-96, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura;

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues, portadora da cédula de identidade RG nº 55.723.681-2/SSP/SP, e do CPF nº 490.126.298-02, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

Rosângela Aparecida de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 27.054.524-4/SSP/SP, e do CPF nº 182.270.538-07, Secretária Municipal de Administração e Finanças;

Rosana Pereira Bertoni Melo, portadora da cédula de identidade RG nº 21.920.131-6/SSP/SP, e do CPF nº 122.771.768-77, Secretária Municipal de Planejamento e Convênios;

Rodrigo Tassinari, portador da cédula de identidade RG nº 17.579.361-X/SSP/SP, e do CPF nº 156.741.998-41, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos;

Jhonatan Marcelino de Araújo Torres, portador da cédula de identidade RG nº 59.357.748-6/SSP/SP, e do CPF nº 491.495.818-05, Coordenador de Gabinete;

Matheus Sabino Almeida de Silva, portador da cédula de identidade RG nº 53.349.728-0/SSP/SP, e do CPF nº 491.411.258-27, Secretário Municipal de Saúde;

Rivaldo Milek, portador da cédula de identidade RG nº 32.670.779-7/SSP/SP, e do CPF nº 292.417.148-24, Coordenador de Meio Ambiente;

Léo Carlos de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 47.457.291-2/SSP/SP, e do CPF nº 398.015.038-07, Engenheiro Civil;

Joaquim Augusto Fernandes, portador da cédula de identidade RG nº 14.672.592/SSP/SP, e do CPF nº 034.837.108-09, Chefe de Seção de Agricultura e Fomento;

Joel Paulino Nogueira de Camargo, portador da cédula de identidade RG nº 23.533.515-0/SSP/SP, e do CPF nº 099.164.258-92, Chefe de Seção de Recursos Hídricos;

Claudecir de Carvalho Pires, portador da cédula de

identidade RG nº 29.820.520-8/SSP/SP, e do CPF nº 202.507.688-60, Chefe de Seção de Meio Ambiente;

Angelo Fernando Camargo Proença, portador da cédula de identidade RG nº 53.780.820-6/SSP/SP, e do CPF nº 419.676.758-84, Coordenador de Controle de Frota e Conservação de Veículos;

Rodolfo de Moura Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 41.204.075-x/SSP/SP, e do CPF nº 310.489.628-30, Coordenador de Trânsito;

André Rodrigo De Almeida Silva, portador da cédula de identidade RG nº 56.171.833-7-x/SSP/SP, e do CPF nº 491.586.158-90, Chefe de Seção de Trânsito;

Damião Rodrigues da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 45.513.479-0/SSP/SP, e do CPF nº 429.395.228-47, Aux. De Serviços Gerais;

Almir de Andrade, portador da cédula de identidade RG nº 45.467.472-7/SSP/SP, e do CPF nº 315.642.438-40, Aux. De Serviços Gerais;

Geovana Lucio Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 54.421.235-3/SSP/SP, e do CPF nº 461.415.998-26, Escriturária;

Rhuan Willian Oliveira Lima, portador da cédula de identidade RG nº 49.391.675-1/SSP/SP, e do CPF nº 433.558.238-21, Fiscal Municipal;

Luciano Diniz da Rocha, portador da cédula de identidade RG nº 23.695.889-6/SSP/SP, e do CPF nº 139.029.138-35, 1º Sargento.

Paulo Souza Blum, portador da cédula de identidade RG nº 25.047.023-8/SSP/SP, e do CPF nº 344.462.573-15, CB PM Policial de Patrulha 3ºGp/PM.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de Abril de 2026.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Portarias****PORTARIA Nº. 134 DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo IDOC nº 2280/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual** a Sra. **Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira**, portadora do RG nº 23.061.964-2, inscrita no CPF nº 122.831.338-58, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação, e como **Fiscal Contratual** a Sra. **Meibel de Oliveira Leal**, portadora do RG nº 47.613.506-0 e inscrita no CPF nº 386.975.148-78, ocupante do cargo de Assistente



Administrativo, o Sr. **Paulo Antonio de Oliveira**, inscrito no CPF nº 204.871.438-25, ocupante do cargo de Coordenador de Zeladoria regional, a Sra. **Israelen Gonçalves da Silva**, inscrita no CPF nº 419.636.648-17, ocupante do cargo de Chefia da Atenção Primária à Saúde, a Sra. **Claudete Lima de Oliveira Prado**, inscrita no CPF nº 197.328.528-28, ocupante do cargo de Chefe de Cadastros e Programas Sociais, a Sra. **Pâmela Ruivo Rosa**, inscrita no CPF nº 435.025.888-48, ocupante do cargo de Coordenadora de Apoio às Ações do Governo e a Sra. **Rosângela Aparecida de Souza**, inscrita no CPF nº 182.270.538-07, ocupante do cargo de Secretária de Administração e Finanças para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo 1DOC nº **2280/2026**, tendo como **objeto: Contratação de Empresa para Realização dos Serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização e Limpeza de Caixas D'água** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de abril de 2026.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 137 DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 3449/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual** o Sr. **Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato** o Sr. **João Sérgio de Miranda Filho**, portador do RG nº 49.922.612-4 e inscrito no CPF nº 458.728.468-86, ocupante do cargo de Coordenador de Regulação e Atendimento ao Usuário, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1 DOC nº **3449/2026**, tendo como **objeto: Aquisição de medicamentos de A a Z - TABELA CMED** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se

valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de abril de 2026.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

**Atos de Pessoal**

**Exoneração**

**DECRETO N.º 4649, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

*DISPÕE sobre exoneração da servidora **THALIA LEAL DE LIMA**, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica à senhora **THALIA LEAL DE LIMA**, portadora de cédula de identidade RG nº. 52.240.759-6 e do CPF nº. 470.988.828-01 exonerada do exercício de cargo de provimento efetivo de **“INSPETOR DE ALUNOS”**, a pedido.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de Abril de 2026.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

**Licitações e Contratos**

**Inexigibilidade**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº2177/2026 Inexigibilidade nº 035/2025**

O **Município de Nova Campina/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º **60.123.072/0001-58**, torna público que, a Prefeitura Municipal lavra o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o **art. 74, inc. V**, da Lei 14.133/2021 regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

**DO OBJETO:**

Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inc. V, da lei 14.133/2021), para **Locação Social de Imóvel** de propriedade da Srª **EUNICE CORREIA OLIVEIRA**, localizado na Rua João Cavaleiro, nº550, Centro, Nova Campina/SP CEP 18435-007, com a finalidade de aluguel Social.

**DAS JUSTIFICATIVAS:**

CONSIDERANDO que o aluguel social é um benefício garantido por Lei para famílias que se enquadrem nos critérios apresentados na Lei nº8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), para que possa garantir a pessoa humana o direito à moradia digna.

CONSIDERANDO o acompanhamento da Secretaria, foi constatado a situação de vulnerabilidade e com diversas limitações financeiras, estruturais e emocionais, sendo a família apta a receber o referido benefício.

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Avaliação do Imóvel, atestando a adequação do imóvel escolhido à satisfação da necessidade do ente municipal, bem como, à compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado. Assim os requisitos de inexigibilidade de licitação restam satisfeitos no presente caso concreto de locação de imóvel pela municipalidade;

CONSIDERANDO que os documentos colacionados espelham a regularidade jurídica e fiscal do locador, inexistindo, nesta sendo, motivos ou vícios que ensejem a rejeição da pretensão à contratação almejada;

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica na Inexigibilidade de Licitação para a Contratação prevista no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

CONSIDERANDO a designação por portaria nº 131/2026, dos gestores e fiscais contratuais.

Torna-se necessário que se promova a contratação direta para locação de imóvel de propriedade da Srª Eunice Correia de Oliveira, com a finalidade de locação social de imóvel.

**PREÇO E PAGAMENTO:**

O valor da locação é de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) mensais pelo período de 6 meses, no montante de **R\$ 3000,00 (três mil reais)**;

O pagamento será efetuado até 5º dia útil de cada mês, seguinte ao vencido. Para contagem de prazo, será considerado mês de 30 dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:**

A presente contratação terá vigência a partir de sua assinatura em 23 de abril de 2026, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**DO CONTRATADO:**

Locador Eunice Correia de Oliveira, inscrita no CPF nº 068.282.928-55 e portadora do RG nº 12.164.288-4, com endereço na Rua João Nunes Oliveira, nº 188, /Centro, Nova Campina/SP CEP 18435-029.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação encontra fundamentação legal no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 e alterações.

Estabelecida execução do serviço, obrigações da contratada e contratante, infração e sanções, extinção e nulidade, por meio do contrato.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a presente locação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2026, reservadas dotações para o exercício seguinte:

Despesa 879/3.3.90.36.15- Locação de Imóvel Funcional: 08.244.4010.2150 - Proteção Social e Especial a Família

**DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

Integram o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação que nele estejam transcritos, os seguintes anexos: Documento de Formalização de Demanda - DFD (fls. 02/03)

Estudo Técnico Preliminar - ETP (fls. 15/20)

Dotação Orçamentária (fls.21/25)

Termo de Referência (fls.27/32)

Documentos de Habilitação e do imóvel (fls. 05/13, 37/43)

Laudo de Avaliação do imóvel (fls.04)

Autorização da Autoridade Competente (fls. 45)

Portarias (fls. 46/51)

Minuta de Contrato (fls.54/59)

Justificativa de Parecer Jurídico (fls. 68/69)

Termo de Autorização/Ratificação da Autoridade Competente (fls.71/72 )

**DO FORO:**

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Inexigibilidade de Licitação independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Itapeva/SP.

**DA DELIBERAÇÃO:**

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, em termo de autorização em fls. retro, para que produzam seus efeitos legais.

Nova Campina/SP, 23 de abril de 2026.

**Ione de Oliveira Machado**  
**Agente de Contratações**

**Ato de autorização****Termo de Autorização**

**Ato de Autorização nº 053/2026**

**Processo Administrativo 1DOC n.º 1672/2026**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA UBS 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA**

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 1672/2026, AUTORIZO com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação das EMPRESAS: **MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ: 55.436.930/0001-84, com endereço na RUA SÃO FRANCISCO, N°5012, APT 1, CENTRO, PICOS/ PI, CEP 64.600-012, ao valor de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) e **FERRINI COMÉRCIO & CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.642.211/0001-70, com endereço à RUA DOS NAÚTICOS, Nº 154, VILA GUILHERME - SÃO PAULO - SP, CEP 02.066-040 ao valor de R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais), tendo como OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA UBS 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA**. Ficam RATIFICADOS os



atos realizados nos autos do processo supracitado.  
Nova Campina, 23 abril de 2026.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
**Prefeito Municipal**

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº.013/2026; Processo Administrativo 1Doc nº. 4209/2025; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE LAJOTAMENTO PARQUE LONGA VIDA; vencedor e respectivo valor total: Dall Agnol Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51.168.891/0001-20 ao valor de (R\$ 155.000,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes-Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

#### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.020/2026; Processo Administrativo 1 Doc nº. 119/2026; Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMA E COLCHÃO HOSPITALAR; vencedores e respectivos valores totais: LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 45.203.145/0001-28 ao valor de (R\$ 63.160,00); SILVIO VIGIDO ME, inscrita no CNPJ nº. 21.276.825/0001-03 ao valor de (R\$ 11.536,50). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes-Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas - Aviso de Abertura

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, regulamentado pelo Decreto municipal 3653 de 06 de dezembro de 2022, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (nº009/2026) para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de película de controle solar (Insulfilm) para veículo oficial, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR.**

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **28/04/2026.**

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17:00, ou encaminhada para

o Email: [licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br) até a data e horário limite 23H59.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: ([camaranovacampina.sp.gov.br](http://camaranovacampina.sp.gov.br)) (Menu Editais/Submenu Compras).

Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP) (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina 23 de Abril de 2026.

**TALIA DIAS DUARTE**

Agente de Contratação



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Presidente

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

Vice – Prefeita

### **Valdinei Aparecido de Almeida**

Vice – Presidente

-  
Secretaria Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

### **Sandro Lucio Dutra**

Primeiro Secretário

**Rosangela Aparecida de Souza**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### **Jozilaine de Oliveira Silva**

Segunda Secretária

**Rodrigo Tassinari**  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

**Rosana Pereira Bertoni Melo**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

### **Antonio Carlos de Oliveira**

### **Antonio Neves Cavalheiro**

**Heber Rodrigues de Proença**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,  
Turismo e Lazer

### **Antonio Sergio de Oliveira**

### **Celio Santos de Andade**

**Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania

### **Leandro Rodrigues da Costa**

**Matheus Sabino Almeida da Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

-  
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e  
Meio Ambiente

**Eliel Cardoso Santiago**  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**Marcelo Alfredo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Administração Regional

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1fc5-f779-b568-80ec-5f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 1223, ano VI, veiculado em 23 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 23/04/2026 às 17:00:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1fc5-f779-b568-80ec-5f>